



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 15 de maio de 2023 • Ano III • Edição Nº 1280

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 034/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 034/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 034, 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor (a), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. IVANILDA DAS NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 147, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023 com início em 15/05/2023 e término em 15/06/2023.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 15 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, cujo a Aquisição de fogos de artifícios que serão utilizados durante as realizações dos festejos elencados no calendário cultural do município de Itamari BA.

Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada vencedora apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão aquém do estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME - CNPJ: 04.825.065/0001-27, vencedora com o valor global de R\$ 86.973,00 (oitenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais).

Itamari, BA, 15 de maio de 2023.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

**ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 012/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA, VÃO DE 21 METROS COMPRIMENTO, 5 METROS LARGURA, LOCALIZADA NA BARRA DAS TABOCAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA, PROCESSO S2ID - 59053.008242/2022-92, AUTORIZA a empresa **3XL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.632.004/0001-08, a iniciar a execução dos serviços ora propostos, devendo ser empregada estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na legislação em vigor.

Itamari-BA, 15 de maio de 2023

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal